INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 011/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. ***Alessandra Urtado Delgado****."*

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV –** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à Srª. ***Alessandra Urtado Delgado***, portadora do RG n.º XX.XX3.060-2 SSP/SP e CPF de nº XXX.XX7.998-03, servidora efetiva no cargo de Professora de Ensino Fundamental I, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 010/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 16 de Setembro de 2024.

JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.